



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 032/2.019 DE 04 DE JULHO DE 2.019

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais

ANA VIRTUDES MIRON SOLER, Prefeita Municipal de Queiroz, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **08 de Julho de 2019**, anterior ao Feriado Estadual de 09 de julho que se comemora a **Revolução Constitucionalista de 1932 (dia do Soldado Constitucionalista)**, retornando expediente normal, no dia **10/07/2019** (Quarta-Feira).


Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e/ou de interesse público, não interferindo de igual modo em escalas ou plantões já fixados e que pela natureza do serviço público prestado, tenham o funcionamento ininterrupto, os quais funcionarão normalmente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Queiroz, em 04 de julho de 2.019.


ANA VIRTUDES MIRON SOLER
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, no lugar público de costume na data supra.


JULIANO ABÍLIO DA SILVA
Secretaria Municipal